



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **52/2025**, tipo **Menor Preço Unitário, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por **preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **Aquisição de 6.000 (seis mil) kits cestas básicas para distribuição aos usuários dos serviços de assistência social de São Leopoldo/RS.**

O Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 137.218, vigente a partir de 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Referente ao LOCAL DE ENTREGA, constante na página 1 do edital, na página 14 do Anexo I do Edital, Minuta de contrato, e na página 7 do Anexo III do Edital, Termo de Referência, informamos que, por solicitação da secretaria demandante, exclui-se os itens 1.2.1, 2.1.1 e 7.1.1, respectivamente, do Edital, Minuta de Contrato e Termo de Referência.

Assim, CORRIGE-SE o item “LOCAL DE ENTREGA”:

Onde constava:

“LOCAL DE ENTREGA: As cestas básicas deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social - SAS, situada à Rua São Joaquim, nº600, Bairro Centro, no município de São Leopoldo.

~~Eventualmente poderá ser combinada a entrega nos demais endereços das unidades de atendimento vinculados à SAS, sendo todos os endereços localizados no município de São Leopoldo.~~ “

Passa a constar:

“LOCAL DE ENTREGA: As cestas básicas deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social - SAS, situada à Rua São Joaquim, nº600, Bairro Centro, no município de São Leopoldo.”

A publicação se dará no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 54, da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 29 de outubro de 2025.

César Matheus Fiuza
Agente de Contratação